

**Diário
Oficial nº :** 26298

**Data de
publicação:** 26/05/2014

Matéria nº
: 667846

PORTARIA Nº 076/2014/GBSES

Constitui Grupo de Trabalho para auxiliar no desenvolvimento de atividades administrativa, contábil e financeira junto à Coordenadoria de Aquisições e Contratos e Coordenadoria Financeira e Contábil pelo prazo de 06 (seis) meses.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que para atender plenamente à finalidade do disposto no art. 196 da Constituição Federal de 1988 e no inciso II do art. 226 da Constituição Estadual, é necessário prover de condições de trabalho a área administrativa sistêmica da Secretaria de Estado de Saúde.

CONSIDERANDO que o governo do Estado de Mato Grosso decretou intervenção administrativa nos hospitais regionais de Colíder e Alta Floresta, gerenciados pelo Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde (Ipas), por meio do Decreto nº 2337, de 05 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o distrato do contrato com o Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde (Ipas) para gerenciamento do Hospital Metropolitano de Várzea Grande.

CONSIDERANDO que tais fatos resultaram no aumento da demanda referente aos processos de aquisições e pagamentos.

CONSIDERANDO a redução do quadro de pessoal e reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Saúde, que resultou em junção de unidades administrativas.

CONSIDERANDO que são deveres do servidor público, salvo quando manifestamente ilegais, cumprir ordens superiores nos termos dados pelo art. 143, IV da Lei Complementar 04/1990.

CONSIDERANDO a possibilidade de determinações especiais à servidores pelo Secretário de Estado, por meio de Portaria, conforme previsão dada pelo artigo 3º, inciso III caput da Lei Complementar 239/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para auxiliar no desenvolvimento de atividades administrativa, contábil e financeira junto à Coordenadoria de Aquisições e Contratos e Coordenadoria Financeira e Contábil pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será supervisionado pelo Coordenador de cada área de atuação, executando atividades inerentes ao desenvolvimento de procedimentos licitatórios, análise criteriosa de processos com vista à liquidação e pagamento, bem como, elaboração de relatórios para controle e acompanhamento dos mesmos.

Art. 3º Para todos os efeitos são mantidas às condições funcionais afeitas aos servidores envolvidos, e ao fim dos trabalhos os mesmos retornarão as suas atividades ordinárias, observando-se o seguinte:

§ 1º A frequência será atestada pelo respectivo Coordenador da unidade em que o servidor estiver exercendo suas funções.

Art. 4º São os seguintes os servidores designados para comporem o presente Grupo de Trabalho, e que devem apresentar-se em até três dias na Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica para receberem orientações iniciais inerentes ao desenvolvimento dos trabalhos.

MAT	NOME	LOTAÇÃO	PERFIL
4036	ADONIS PACHECO SAMPAIO	CRIDAC - DIRETORIA GERAL	ADMINISTRADOR
111402	ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA	COMISSAO PERMANENTE PROCESSANTE	CONTADOR
58261	ALAIS APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	ESP - COORD. DE ADMINISTRACAO ESCOLAR	ECONOMISTA
93312	ALESSANDRA FELIX MENDONCA	COMISSAO PERMANENTE PROCESSANTE	ECONOMISTA
90116	ANTONIO ALBINO DA SILVA	AUDITORIA GERAL DO SUS	CONTADOR
58317	AUREA KELLY DE OLIVEIRA CAMPOS	COMISSÃO PERMANENTE CONTRATO DE GESTÃO	ADMINISTRADOR
46946	CARLOS ALBERTO FERREIRA COELHO	SURCA - GER. TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	CONTADOR
58433	CLEUZA MARIA DOS SANTOS	GER. DE HEMORREDES ESTADUAL DO MT HEMOCENTRO	ECONOMISTA
93308	ELIEL LATORRACA DO CARMO	CAF - GERENCIA DE MEDICAMENTOS DE DISPENSACAO EXCEPCIONAL	ADMINISTRADOR
117047	GIZELI ANTONIO DE OLIVEIRA CARBONARO	AUDITORIA GERAL DO SUS	CONTADOR
43415	JOSE NETO DA LUZ	DIRETORIA DO MT HEMOCENTRO	ECONOMISTA
107911	MARCIO TADEU DE CAMPOS MAGALHAES	SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL	ADMINISTRADOR
108648	MARCO CESAR NEVES	COMISSAO PERMANENTE PROCESSANTE	ECONOMISTA
58317	AUREA KELLY DE OLIVEIRA CAMPOS	COMISSÃO PERMANENTE CONTRATO DE GESTÃO	ADMINISTRADOR
94045	OSMAR GONCALVES SABOIA	SVS - GER. INFOR. ANALISE E ACOES ESTRAT. DE VIG. EPIDEMIOL. - SVO	CONTADOR
113076	MILTON JOSE NANTES SANTOS	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	ADMINISTRADOR HOSPITALAR

96591	ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO	AUDITORIA GERAL DO SUS	CONTADOR
-------	---------------------------------	---------------------------	----------

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

* *Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial*